



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 13 / 01 / 2022

msilva  
Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 109/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 10% (dez por cento) ao servidor DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matr. 01.120-18, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE TESOUREARIA, por ser responsável pelo acompanhamento diário do Portal de Transparência desta Casa de Leis, conforme portaria nº 108/2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.**

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Presidente